

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2024/000455-7, SAS - IQ, EDITAL nº: 032/SMADS/2024, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Especial para Mulheres, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Sala de Reunião da SAS Itaquera – Rua Fontoura Xavier, 695 – Vila Carmosina, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no Artigo nº 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h00 às 11h30 horas, não houve credenciamento. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Cristiane Chaves da Silva Pimenta. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 05/02/2024, vindo a ser: Titulares: Cristiane Chaves da Silva Pimenta, RF 790.333-2, Endereço eletrônico institucional: cpimenta@prefeitura.sp.gov.br; Provimento: Efetivo, Laura Maria Lima, RF 477.131-1, Endereço eletrônico institucional: lmariamaria@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Comissionado e Juliana Lima, RF 930.512-2, Endereço eletrônico institucional: julianalima@prefeitura.sp.gov.br, componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Instituto Plano de Trabalho, CCM, Certificados de COMAS, CMCD, CENTS, CRC, UTILIDADE PÚBLICA, CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE SMADS, _ISO 9001 de 2015, DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CEBAS, ESTATUTO SOCIAL, ATA, TEMO DE COLABORAÇÃO COM SMADS, SPSCAVV, SAICA, tornando assim público o recebimento da proposta. Como não a participação do presidente e nem participantes, não houve nenhuma participação

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Laura Maria Lima,

